



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guairá-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Presidente:- José Renato Tavares.

Vice Presidente:- Antônio Eurípedes da Silva.

1ª Secretária:- Eliana Cláudia Alves.

2ª Secretária:- Maria Aparecida Silva Armani.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Antônio Eurípedes da Silva, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, José Mendonça, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Mario Carlos Nogueira Neto, Sebastião Vancim Filho e Susete Costa Barini. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guairá - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou a 1º Secretária que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guairá. Após a execução dos Hinos, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guairá de dois mil e dezesseis e não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Decretos 4.755/2016 a 4.764/2016; Ofício nº 118/2016 do Deáguas (Assunto: Envio do Balancete de setembro/2016); Ofício nº 387/16 (Assunto: Processos Licitatórios); Resposta ao Ofício Especial (Notificação) encaminhada pela Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira e Vereador José Natal Pereira; Ofício nº 122/2016 do Deáguas (Licitações de setembro/2016); Ofício 390/2016 (Resposta ao Requerimento nº 132/2016 de autoria dos vereadores Susete Costa Barini e Sebastião Vancim Filho); Ofício nº 391/16 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 131/16; Balancete do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guairá do mês de setembro de 2016; Ofício nº 393/16 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 133/16; EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimento nº 134/16, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Indicação nº 126/16, de autoria do vereador Cecílio José Prates, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Resolução nº 07, de autoria da Mesa da Câmara, que institui e define percentual de gratificação pela participação em atividades especiais de trabalho; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o Expediente o Sr. Presidente deu



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guairá do Exercício de 2014, com ressalva e recomendações. O vereador José Natal Pereira usou a palavra para apresentar suas considerações sobre o Parecer em discussão, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal, sendo aprovado por 12 votos favoráveis (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Antônio Eurípedes da Silva, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Mario Carlos Nogueira Neto, Sebastião Vancim Filho e Susete Costa Barini) e 01 voto contrário (José Mendonça); Com a aprovação do referido parecer automaticamente foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/16, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guairá, referentes ao exercício de 2014; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2016, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, que altera a Lei Municipal nº 2.038 de 17 de dezembro de 2002. Os vereadores José Reginaldo Moretti, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Mendonça, José Natal Pereira e Cecílio José Prates usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre o Projeto de Lei em discussão, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica sendo aprovado por 09 votos favoráveis (Antônio Eurípedes da Silva, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, José Reginaldo Moretti, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Mario Carlos Nogueira Neto, Sebastião Vancim Filho e Susete Costa Barini) e 03 votos contrários (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Mendonça e José Natal Pereira); EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores José Mendonça, Sebastião Vancim Filho, José Natal Pereira, Susete Costa Barini, Marco Antônio Pugliesi, Eliana Cláudia Alves, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Reginaldo Moretti, Mario Carlos Nogueira Neto, Cecílio José Prates e José Renato Tavares, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Antes do encerramento da sessão o Sr. Presidente convocou os senhores vereadores para em seguida realizar uma sessão extraordinária, com finalidade de apreciação do Projeto de Lei nº 34, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2739/2015 (Subvenção para a Santa Casa); Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, 25 de outubro de dois mil e dezesseis.

José Renato Tavares
Presidente

Eliana Cláudia Alves
1º secretária